

ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO REITORIA GABINETE DA REITORIA - GR/UEMA

EDITAL N.º 01/2024-NUCLIN/UEMA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA NÚCLEO DE LÍNGUAS DA UEMA - NUCLIN

EDITAL N.º 01/2024-NUCLIN/UEMA

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES SUPERVISORES E MONITORES BOLSISTAS PARA O PROGRAMA PARTIU UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio do Núcleo de Línguas - NUCLIN/UEMA, considerando as Resoluções n.º 1753/2023-CEPE/U E M A; n.º 1236/2023-CONSUN/UEMA e a n.º 550/2023-CAD/UEMA, que institui Bolsa de Professor Supervisor e Bolsa de Monitoria, torna público o Edital n.º 01/2024-NUCLIN/UEMA para inscrição e seleção de professores e monitores para atuarem no Programa Partiu UEMA, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de Seleção Simplificada para preenchimento de vagas de professores supervisores e monitores do Programa Partiu UEMA será regido por este Edital, seus apêndices, anexos e posteriores retificações, caso existam, e executado pelo NUCLIN/UEMA e por uma Comissão Avaliadora, instituída pela Coordenação do NUCLIN/UEMA.
- 1.2 O Programa Partiu UEMA será composto por professores supervisores e monitores bolsistas, sob a orientação da Coordenação do NUCLIN/UEMA com vistas a oferecer aos alunos da pósgraduação *stricto sensu* e aos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica *PIBIC/UEMA* e do Programa Institucional de Bolsas de Extensão *PIBEX/UEMA* acesso a cursos de língua estrangeira gratuitos e de qualidade.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PARTIU UEMA

- 2.1 O Programa Partiu UEMA é um programa de fomento à aprendizagem de língua estrangeira e tem por objetivos:
- I favorecer e apoiar a participação dos discentes da IES em programas a distância, presencial e

híbrido de ensino de idiomas;

- II incentivar, na prática acadêmica e institucional, o alinhamento com as metas de internacionalização prescritas, tanto no Plano de internacionalização quanto no Plano de Desenvolvimento Institucional da UEMA;
- III apoiar o desenvolvimento da comunidade universitária, por meio de plataformas e metodologias de ensino tecnológico de idiomas, que lhe permita usar o idioma-alvo para fins acadêmicos. Isso inclui a capacidade de produzir, ler e compreender textos/trabalhos acadêmicos, bem como ampliar sua capacidade discursiva em variadas áreas do conhecimento; e
- IV fomentar a submissão de propostas de discentes de pós-graduação para intercâmbio em universidades estrangeiras.

3 DAS VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas vagas, conforme discriminação a seguir:
- a) 4 (quatro) vagas para professor supervisor;
- b) 6 (seis) vagas para bolsista monitor.
- 3.2 Os candidatos selecionados ocuparão as vagas de professores supervisores e bolsistas monitores, de acordo com a classificação final (ordem decrescente) do processo seletivo, que ocorrerá em duas etapas: seleção de currículo e entrevista.

4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Poderão candidatar-se a professor supervisor os candidatos que atenderem os seguintes critérios:
- a) ser graduado em Letras com Especialização;
- b) comprovar experiência no ensino de Língua Inglesa;
- c) ter disponibilidade para elaborar material e supervisionar os bolsistas monitores.
- 4.2 Poderão candidatar-se a bolsista monitor os alunos que atenderem aos seguintes critérios:
- a) estar regularmente matriculado como estudante de graduação no Curso de Licenciatura em Letras Língua Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas, estarem cursando entre o 3º e 6º períodos do respectivo Curso;
- b) não ter reprovação em disciplinas de Língua Inglesa;
- c) ter disponibilidade para dedicar-se às atividades do Programa;
- d) não ser bolsista de outro Programa.
- 4.3 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais) para os candidatos às vagas de Professor Supervisor. O pagamento deverá ser feito por meio de transferência bancária para a conta do NÚCLEO DE LÍNGUAS da Universidade Estadual do Maranhão. Dados bancários: Banco do Brasil Agência 5750-9 / Conta Corrente 2400-7 PARTIU UEMA.
- 4.3.1 Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição para os candidatos à bolsista/monitor.

5 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Os documentos exigidos para a seleção de Professor Supervisor:
- a) certificado de graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa;

- b) currículo modelo Lattes atualizado e comprovado;
- c) documentos pessoais (RG, CPF);
- d) comprovante de residência.
- 5.2 Os documentos exigidos para a seleção de Professor Supervisor:
- a) histórico acadêmico atualizado;
- b) comprovante de matrícula atual;
- c) ficha de inscrição devidamente preenchida (Apêndice A deste Edital);
- d) currículo modelo Lattes atualizado e comprovado;
- e) documentos pessoais (RG e CPF);
- f) comprovante de residência.
- 5.3 As inscrições poderão ser realizadas no período de 15 de setembro de 2024 a 1º de outubro de 2024, por meio de *link* de formulário eletrônico, anexo.
- 5.4 Serão aceitas apenas as inscrições encaminhadas até as 23 h59min do prazo final de inscrição.
- 5.5 Cada candidato receberá uma mensagem de CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO da solicitação de Inscrição.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção será efetuado por uma Comissão composta por: um Professor do Curso de Licenciatura em Letras ou um Professor Membro do NUCLIN e um Professor Externo.
- 6.2 O processo de seleção será desenvolvido nas seguintes etapas:
- 6.2.1 Para Professor Supervisor:
- a) Análise de Currículo;
- b) Entrevista.
- 6.2.2 Para Bolsista Monitor:
- a) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Candidatos com CRA menor que 6,0 (seis) não poderão se inscrever no processo seletivo;
- b) Análise de Currículo;
- c) Entrevista.
- 6.3 As informações sobre o Programa Partiu UEMA podem ser encontradas no endereço eletrônico da UEMA https://www.ppg.uema.br/pos-graduacao/cursos-de-pos-graduacao/.
- 6.4 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, que será a média aritmética das notas obtidas na nota do currículo e na entrevista.
- 6.4.1 Em caso de empate, a nota da entrevista será utilizada como critério de desempate.
- 6.4.2 Os candidatos que obtiverem nota final **MENOR** do que **7,0** (sete) pontos serão **DESCLASSIFICADOS**.
- 6.5 As datas e os horários da entrevista estão descritos no item 9 do Cronograma das etapas do Edital.
- 6.6 É de inteira responsabilidade do candidato verificar as mensagens contendo os horários de cada etapa, conforme estão descritos no Cronograma das etapas do item 7 deste Edital.

6.7 O não comparecimento em quaisquer umas das etapas implicará na desclassificação do candidato.

7 DO CRONOGRAMA

Item	Atividade	Datas
1	Inscrições	15/9/2024 a 1º/10/2024
2	Divulgação dos Inscritos	18/10/2024
3	Interposição de Recursos de Inscrições	22/10/2024
4	Resultado da Interposição do Recurso das Inscrições (por meio do e-mail < nuclin.partiuuema@gmail.com >)	23/10/2024
5	Análise de currículo	24/10/2024
6	Realização de entrevista Prédio de Letras à partir das 9h	28/10/2024
7	Resultados	4/11/2024
8	Interposição de Recursos (através do e-mail < nuclin.partiuuema@gmail.com >)	6/11/2024
9	Resultado final da análise do currículo e da entrevista	7/11/2024
10	Interposição de Recursos – < <u>nuclin.partiuuema@gmail.com</u> >	8/11/2024
11	Resultado da Interposição de Recursos das Apresentações de Proposta de Atividade	11/11/2024
12	Resultado Final	13/11/2024

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Caso um candidato selecionado como bolsista não possa assumir a bolsa, desista da mesma ou perca o direito de recebê-la pelos motivos previstos no termo de responsabilidade que assina, por ocasião do ingresso no Programa Partiu UEMA, o candidato seguinte aprovado por ordem de classificação neste processo de seleção passa a ter o direito de preencher a vaga.

São Luís - MA, 12 de setembro de 2024.

Jeanne Ferreira de Sousa da Silva Coordenadora do NUCLIN

Visto:

APÊNDICE A - Formulário de inscrição bolsista

Link de inscrição para Bolsista

https://forms.gle/wzcHjAW12DSpWwzy7

Link de inscrição para Professor Supervisor

https://forms.gle/v5VhryWrJeAwiB1dA

APÊNDICE B

Tabela de pontuação - Professor Supervisor Análise Curricular

(Produção dos últimos 5 anos)

Produção acadêmica	Pontuação
Experiência na docência em língua Inglesa	10 pontos por ano comprovado
Especialização em Língua Inglesa	10 pontos
Artigo publicado em periódico na área de Língua Inglesa	10 pontos por artigo
Artigo publicado em capítulo de livro na área de Língua Inglesa	5 pontos por artigo
Publicação de Livro didático ou Material Didático	10 pontos por livro
(com ISBN)	
Monitoria em Língua Inglesa	5 pontos por semestre
Coordenador de projeto em Língua Inglesa	10 pontos por projeto
Orientação acadêmica sobre ensino de Língua Inglesa	
TOTAL	

APÊNDICE C

Tabela de pontuação - Bolsista Monitor Análise Curricular

Produção acadêmica	Pontuação	
Experiência na docência em língua Inglesa	5 pontos por ano comprovado por semestre	
Artigo publicado em periódico na área de Língua Inglesa	10 pontos por artigo	
Artigo publicado em capítulo de livro na área de Língua Inglesa	5 pontos por artigo	
Publicação de Livro didático ou Material Didático (com ISBN)	10 pontos por livro	
Monitoria em Língua Inglesa	15 pontos por semestre	
Bolsista de projeto na área de Língua Inglesa	10 pontos por projeto	
Trabalhos apresentados na área de Língua Inglesa	5 pontos	
Certificado de proficiência A partir do nível intermediário em Língua Inglesa	10 pontos	



Documento assinado eletronicamente por **JEANNE FERREIRA SOUSA DA SILVA**, **CHEFE DA EDITORA UEMA**, em 12/09/2024, às 17:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA**, **REITOR**, em 13/09/2024, às 14:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador 3743868 e o código CRC 3563AD1A.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão -CEP 65055-310 - São Luís - MA - https://www.uema.br/